

LOJAS RENNER S.A.

CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62

NIRE 43300004848

Companhia Aberta de Capital Autorizado

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem, no dia 18 de abril de 2019, às 13h, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social de Lojas Renner S.A. ("Companhia"), situada na Av. Joaquim Porto Villanova, 401, Bairro Jardim do Salso, na Cidade de Porto Alegre, RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I) em **Assembleia Geral Ordinária**:

1. examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;
2. examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
3. fixar o número de membros do Conselho de Administração;
4. eleger os membros do Conselho de Administração;
5. fixar o montante da remuneração global dos Administradores;
6. fixar o número de membros do Conselho Fiscal;
7. eleger os membros do Conselho Fiscal; e
8. fixar o montante da remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

II) em **Assembleia Geral Extraordinária**, que só irá ocorrer se a proposta da Administração para a destinação do lucro líquido, do ano de 2018, for aprovada na Assembleia Geral Ordinária, que a antecede. Os itens 2, 3 e 4 abaixo estão condicionados à aprovação do item 1, o item 3 também depende da aprovação do item 2, e a alteração do artigo 6º do Estatuto Social, mencionada no item 4, está condicionada à aprovação do item 3:

1. examinar, discutir e votar a proposta do aumento do capital social, no valor total de R\$ 1.112.049.759,43, sendo R\$ 72.049.759,43, através da incorporação de parte do saldo da conta de Reservas de Capital (Reserva de Plano de Opções de Compra de Ações e Ações Restritas) e R\$ 1.040.000.000,00, através da incorporação de parte do saldo da conta de Reservas de Lucros (Reserva para Investimento e Expansão no valor de R\$ 895.819.393,51, Reserva Legal no valor de R\$ 87.640.775,88 e Reserva de Incentivos Fiscais no valor de R\$ 56.539.830,61);
2. examinar, discutir e votar a proposta de bonificação de ações, a razão de 10% (dez por cento), que corresponderá à emissão de 72.002.450 novas ações ordinárias, sendo 1 (uma) nova ação ordinária para cada 10 (dez) ações ordinárias, gratuitamente aos acionistas;
3. examinar, discutir e votar a proposta de aumento do capital social autorizado da Companhia até o limite de 1.361.250.000 (um bilhão, trezentas e sessenta e um milhões e duzentas e cinquenta mil) de ações ordinárias, em razão e na proporção da bonificação de ações constante no item 2 acima;
4. aprovar a alteração no caput dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social, para contemplar as deliberações acima; bem como os aumentos do capital social subscrito e integralizado e o número de ações emitidas, tendo em vista as deliberações do Conselho de Administração aprovadas em 21 de maio, 16 de agosto e 21 de novembro, todas do ano de 2018, referentes ao exercício de outorgas do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, passando o capital social subscrito e integralizado da Companhia para R\$ 3.749.522.796,96 (três bilhões, setecentos e quarenta e nove milhões, quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), divididos em 792.026.948 (setecentas e noventa e dois milhões, vinte e seis mil, novecentas e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Informações Gerais:

1. A Companhia informa que utilizará o processo de voto a distância, de acordo com a Instrução CVM nº 481/2009. O acionista, que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida instrução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes no Manual para Participação de Acionistas em Assembleia – Proposta da Administração.

2. Os acionistas que não queiram utilizar o processo de voto a distância citado no item 1 acima, poderão utilizar a representação pelos advogados colocados à disposição, conforme Pedido Público de Procuração efetuado pela Companhia, ou serem representados conforme o §1º do Artigo 126 da Lei 6404/1976, ou, ainda, participar pessoalmente na Assembleia. Em qualquer uma dessas opções, o acionista deverá apresentar além do documento de identidade, conforme o caso: (a) comprovante expedido pela instituição escrituradora nos últimos 5 (cinco) dias; (b) o instrumento de mandato; e/ou (c) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. Para uma melhor organização da Assembleia, a Companhia solicita aos acionistas que forem participar, via representação citada neste item 2 ou pessoalmente, que enviem os documentos necessários com até 72 horas antes da Assembleia para o e-mail acionistas@lojasrenner.com.br ou para o endereço Av. Joaquim Porto Villanova, 401, 7º andar, Torre Sul, B. Jardim do Salso, Porto Alegre, RS, Cep. 91410-400, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores, Sr. Laurence Beltrão Gomes.

3. Em atenção ao disposto na Instrução CVM nº 165 de 11 de dezembro de 1991, alterada pela Instrução CVM nº 282 de 26 de junho de 1998, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5 % (cinco por cento).

4. Os acionistas encontrarão todas as informações necessárias para melhor entendimento das matérias acima no "Manual para Participação de Acionistas – Proposta da Administração – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária" que está no site da Companhia www.lojasrenner.com.br/ri e no site da CVM www.cvm.gov.br. A Companhia disponibiliza o e-mail acionistas@lojasrenner.com.br para acesso a Secretaria de Governança Corporativa, que está apta a esclarecer qualquer dúvida em relação à Assembleia.

Porto Alegre, RS, 18 de março de 2019.

Oswaldo Burgos Schirmer
Presidente do Conselho de Administração